



PORTARIA Nº 0177//2024 de 18 de junho de 2024

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano, mat. 716-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitido em 23 de julho de 2012, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor para gozo da licença prêmio, no período de 05 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de junho de 2024, o pedido de licença prêmio foi deferido com a ressalva que a servidora supracitada conclua suas atividades do departamento, conforme acordo com a chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano, mat. 716**, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de **05 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 1 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA